



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

CARTA-CONTRATO Nº 002/2017

2 Termo Aditivo a Carta-Contrato que entre si fazem a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOMUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI, e a empresa C 2 TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI para a Prestação de serviços de locação de veículo, proposta selecionada por meio do PREGÃO N.º 038/2016.

Aos 09 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOMUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI, ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ nº 14.813.801/0001-80, situado na Rua 18 de Dezembro, s/n, centro, São João da Fronteira, Piauí, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso da competência que lhe foi atribuída, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa, C 2 TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 15.072.752/0001-35, situado na Av. Dom Severino, 735, Fátima, Teresina, Piauí, neste ato representado por seu representante legal, doravante denominada CONTRATADA, neste ato por seu representante legal, acordam o presente instrumento, de 2 TERMO ADITIVO A CARTA – CONTRATO, conforme o procedimento do PREGÃO N.º 038/2016, de acordo com o Art. 62 da Lei 8.666/93, Lei esta e suas alterações posteriores que regerão as cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações.

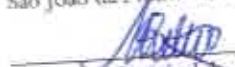
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA DECIMA - FORO:

O Foro competente para apurar quaisquer ações, suscitadas na execução desta Carta-Contrato, será o da cidade de Piracurica/PI. E, por estarem de pleno e comum acordo, as partes contratantes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

São João da Fronteira/PI, 09 de maio de 2019.


Secretaria Municipal de Assistência Social de São João da Fronteira
CONTRATANTE


C 2 TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____